



ÁREA DE ESTUDO: E103-ARA.MED.14.05 - Embriologia e Histologia

Nº de vagas: 01/ Classe: Adjunto A / Regime: DE

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ÁREA DE ESTUDO: E103-ARA.MED.14.06 - Ginecologia e Obstetrícia

Nº de vagas: 01/ Classe: Auxiliar / Regime: 20h

O CANDIDATO INSCRITO NÃO COMPARECEU AO CERTAME

ÁREA DE ESTUDO: E103-ARA.MED.14.08 - Patologia

Nº de vagas: 01/ Classe: Auxiliar / Regime: 20h

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
ANA PAULA DE SOUZA E PINTO	1º	9,08

ÁREA DE ESTUDO: E103-ARA.MED.14.09 - Pediatria

Nº de vagas: 01/ Classe: Auxiliar / Regime: 20h

OS CANDIDATOS INSCRITOS NÃO COMPARECERAM AO CERTAME

ÁREA DE ESTUDO: E28-MED12-01 - Psicologia

Nº de vagas: 01/ Classe: Assistente A / Regime: DE

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
RAQUEL DE LIMA SANTOS	1º	7,37
EVERTON FABRÍCIO CALADO	2º	6,99

ÁREA DE ESTUDO: E28-MED13-02 - Psiquiatria

Nº de vagas: 01/ Classe: Auxiliar / Regime: 20h

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ÁREA DE ESTUDO: E103-ARA.MED.14.10 - Saúde Coletiva

Nº de vagas: 01/ Classe: Auxiliar / Regime: 20h

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

SÍLVIA REGINA CARDEAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 69/2015 - UASG 150247

Nº Processo: 23066028767/15-29 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços - 69/2015 - para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender às necessidades das unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações Gerais: Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 16/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Barão Jeremoabo, S/n, Prédio do Itac - Campus de Ondina - 1º Andar Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/09/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA  
P/Núcleo de Licitação

(SIDE - 15/09/2015) 150247-15223-2015NE800087

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

01º Termo de Apostilamento a Concorrência nº 20/2013  
Nº Processo: 23066.047913/13-91. CONCEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. CONCESSIONÁRIA: ALBA SANTOS DE SOUZA - ME. CNPJ: 01.724.345/0001-50. Objeto: Reajuste o valor mensal da concessão onerosa de uso de espaço nº 20/2013, com efeito retroativo a 25/06/2015, de acordo com o IGP-M (FGV) acumulado do período. Após a aplicação do índice o valor mensal de R\$7.360,00 passará para o valor mensal de R\$7.713,40, sendo um reajuste de valor percentual correspondente a 4,80158000% no período. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Data de Assinatura: 06/08/2015.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2015 - UASG 158195

Nº Processo: 23096023815/15-21 . Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixo comutado (STFC), na modalidade Serviço Local. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa é a única fornecedora dos serviços. Declaração de Inexigibilidade em 08/09/2015. VICEMÁRIO SIMOES. Vice Reitor. Ratificação em 08/09/2015. JOSE EDILSON DE AMORIM. Reitor. Valor Global: R\$ 276.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A.

(SIDE - 15/09/2015) 158195-15281-2015NE000002

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 88/2015 - UASG 158196

Nº Processo: 23096028978/15-00 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo Farmacológico (MEDICAMENTOS) Total de Itens Licitados: 00051. Edital: 16/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n São José - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/09/2015 às 08h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MAGDA AMELIA RAMOS SILVA  
Diretora Administrativa

(SIDE - 15/09/2015) 158196-15281-2015NE000008

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2015 - UASG 158719

Nº Processo: 015018/2015-21 . Objeto: Inscrição no curso "Conta Vinculada - Contexto, Implantação, Administração, Cálculos e Controles (com Exemplos e Exercícios)", a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 17 e 18 de setembro de 2015, oferecido pela empresa Licitada Cursos Ltda., CNPJ nº 09.237.294/0001-44, para os servidores Humberto Balbino de Matos, SIAPE 1964736, e Emanuel Pereira Costa, SIAPE 2151045. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de empresa de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 14/09/2015. FRANCISCO FERREIRA NETO. Pró-reitor Adjunto. Ratificação em 14/09/2015. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREIA. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 4.380,00. CNPJ CONTRATADA : 09.237.294/0001-44 LICIDATACURSOS LTDA. - ME.

(SIDE - 15/09/2015) 158719-26449-2015NE800028

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - CNPJ nº 18.621.825/0001-99, representada pelo Pró-Reitor de Administração Prof. Francisco Dreno Viana da Silva, e a empresa W. MARCHIOLI & CIA LTDA - ME - CNPJ nº 09.558.676/0001-70, representada por Waldir Marchioli, nos termos do que dispõe a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02, resolvem registrar Preços para eventual aquisição de insumos para atender às demandas do biotério da Universidade Federal do Cariri (UFCA), especificado no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 26/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Itens: 1 - Vr. Unit. 19,32 - Quant. 150; VALOR GLOBAL R\$ 2.898,00. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 26/2015 e seus respectivos anexos. ATA Nº 38/2015. Processo nº 4445/2015-84. VALIDADE DA ATA: 15/09/2015 a 14/09/2016. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2015.

Juazeiro do Norte, 15 de setembro de 2015  
FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### EDITAL Nº 187, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria ministerial nº 313 de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 01/CEPE de 22/02/2013, alterada pela Resolução nº 09/CEPE de 24/05/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2015, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei 8.112/90, combinado com a Lei 12.772/12, alterada pela Lei 12.863/13 para o curso, setor de estudo e vaga a seguir indicados:  
1.1.CAMPUS DA UFC EM SOBRAL

CURSO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
I.1.1 Medicina	Assistência Básica à Saúde/ Internato em Saúde Comunitária	Auxiliar	20 h	01
	Cardiologia/ Semiologia/ Internato	Auxiliar	20 h	01
	Cirurgia Geral/Internato	Auxiliar	20 h	01
	Clínica Médica/Internato	Auxiliar	20 h	01
	Desenvolvimento Pessoal	Auxiliar	20 h	01

Endocrinologia/ Semiologia Médica/Internato	Auxiliar	20 h	01
Gastroenterologia/Clínica Médica/Internato	Auxiliar	20 h	01
Geriatria/ Internato	Auxiliar	20 h	01
Hematologia/ Internato	Auxiliar	20 h	01
Imagenologia/ Internato	Auxiliar	20 h	01
Oncologia/ Cirurgia Oncológica/ Internato	Auxiliar	20 h	01
Patologia/ Anatomofisiopatologia	Auxiliar	20 h	01
Pediatria/ Internato	Auxiliar	20 h	01
Pneumologia/ Semiologia Médica/Internato	Auxiliar	20 h	01
Psiquiatria/ Internato	Auxiliar	20 h	01
Terapia Intensiva/ Urgências Médicas	Auxiliar	20 h	01
Traumatologia/ Ortopedia/ Internato	Auxiliar	20 h	01
Microbiologia/ Parasitologia	Assistente-A	20 h	01
Fisiologia/ Farmacologia	Assistente-A	40 h/DE	01
Anatomia Humana	Assistente-A	40 h/DE	01
Imunologia/ Bioquímica	Assistente-A	40 h/DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Curso de Medicina, (Endereço: Avenida Comandante Maurocílio Rocha Pontes, nº 100 - Derby - Sobral/CE, CEP: 62.042-280; Fone/Fax: (88) 3611-8000; E-mail: [famedsobral@gmail.com](mailto:famedsobral@gmail.com)), nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário das 08 às 11 e das 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria do Curso interessado, endereço acima citado, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador dos diplomas e/ou títulos abaixo discriminados, obtidos na forma do disposto no inciso I e parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE:

a) diploma de graduação em Medicina para os setores de estudo: Assistência Básica à Saúde/Internato em Saúde Comunitária; Cardiologia/Semiologia/Internato; Cirurgia Geral/Internato; Clínica Médica/Internato; Endocrinologia/Semiologia Médica/Internato; Gastroenterologia/Clínica Médica/Internato; Geriatria/Internato; Hematologia/Internato; Imagenologia/Internato; Oncologia/Cirurgia Oncológica/Internato; Patologia/Anatomofisiopatologia; Pediatria/Internato; Pneumologia/Semiologia Médica/Internato; Psiquiatria/Internato; Terapia Intensiva/Urgências Médicas; Traumatologia/Ortopedia/Internato;

b) diploma de graduação em Medicina ou Psicologia para o setor de estudo: Desenvolvimento Pessoal;

c) título de mestre na área do concurso e de diploma de graduação em Medicina ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Medicina Veterinária ou Odontologia para os setores de estudo: Microbiologia/Parasitologia; Fisiologia/Farmacologia; Anatomia Humana e Imunologia/Bioquímica.

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Diretor do Campus interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 4º da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE:

a) requerimento acima mencionado;

b) cópia autenticada em cartório do documento de identificação com fotografia;

c) cópia do histórico escolar do curso de graduação que comprove haver correlação com o setor de estudo ou área do concurso, para os setores de estudo: Assistência Básica à Saúde/Internato em Saúde Comunitária; Cardiologia/Semiologia/Internato; Cirurgia Geral/Internato; Clínica Médica/Internato; Desenvolvimento Pessoal; Endocrinologia/Semiologia Médica/Internato; Gastroenterologia/Clínica Médica/Internato; Geriatria/Internato; Hematologia/Internato; Imagenologia/Internato; Oncologia/Cirurgia Oncológica/Internato; Patologia/Anatomofisiopatologia; Pediatria/Internato; Pneumologia/Semiologia Médica/Internato; Psiquiatria/Internato; Terapia Intensiva/Urgências Médicas; Traumatologia/Ortopedia/Internato;

d) cópia do histórico escolar do curso de mestrado que comprove haver correlação com o setor de estudo ou área do concurso e cópia do histórico escolar do diploma de graduação, para os setores de estudo: Microbiologia/Parasitologia; Fisiologia/Farmacologia; Anatomia Humana e Imunologia/Bioquímica;

e) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253), de acordo com a denominação da classe e o regime de trabalho do setor de estudo para o qual concorre o candidato, constante do Quadro subitem 1.1 do presente Edital, nos seguintes valores: Assistente-A, no regime de 40/DE: R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais); Assistente-A, no regime de 20h: R\$ 62,00 (cento e dois reais); Auxiliar, no regime de 20h: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5.1. Fica dispensado de entregar o histórico escolar do curso de pós-graduação stricto sensu, de que trata a alínea "d" do item 5, o candidato que tiver realizado o citado curso em instituição estrangeira que não emita o referido histórico, desde que entregue documentos que comprovem seu conhecimento na área do concurso.

5.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.

5.4. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico [www.progeg.ufc.br](http://www.progeg.ufc.br), o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.5. A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE, e do presente Edital, disponíveis nos endereços eletrônicos [www.ufc.br](http://www.ufc.br) e [www.progeg.ufc.br](http://www.progeg.ufc.br), para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico [www.progeg.ufc.br](http://www.progeg.ufc.br).

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Diretor do Campus interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

7.2. O candidato aprovado no concurso obriga-se a desenvolver atividades docentes pertinentes às suas respectivas áreas de ensino, na fase instrucional do Curso Médico (1º ao 4º anos), no internato do Curso Médico (5º e 6º anos) e, quando for o caso, em Residência Médica.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 13, 15, 16, 17 e 18 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE:

- escrita subjetiva;
- didática;
- avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

a) consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;

b) utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. A prova didática será realizada em sessão pública, gravada para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. Para participar da prova de avaliação de títulos o candidato deverá entregar o curriculum vitae em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.6. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 29 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 22 a 26 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata este item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata este item, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Curso interessado.

12. No ato da nomeação/posse o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas nos artigos 32 e 33 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O regime de trabalho será o de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, ou o de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, de acordo com o regime de trabalho do setor de estudo para o qual concorreu o candidato, constante do Quadro subitem 1.1 do presente Edital.

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Conselho do Campus interessado.

15. O candidato selecionado ingressará, nos termos da Lei 12.772/2012, no nível I da Classe A, percebendo a seguinte Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT), de acordo com a denominação da classe e o regime de trabalho do setor de estudo para o qual concorreu, constante do Quadro subitem 1.1 do presente Edital:

a) Assistente-A, no regime de 40h/DE: R\$ R\$ 5.945,98 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos);

b) Assistente-A, no regime de 20h: R\$ 2.498,78 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos);

c) Auxiliar, no regime de 20h: R\$ 2.018,77 (dois mil e dezoito reais e setenta e sete centavos).

16. O candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC em Sobral, devendo, portanto, assumir o compromisso formal de residir no município de Sobral, sendo vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade fora do citado Campus.

17. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e escolar.

18. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Conselho do Campus interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

19. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

20. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

21. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA  
Reitor  
Em exercício

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 61/2015, por Dispensa de Licitação S/N, referente à Prestação de Serviços que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC - CNPJ Nº 07.272.636/0001-31 e A FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC - CNPJ Nº 05.330.436/0001-62. OBJETO - Apoio ao Projeto Concurso Público para Provedor de Cargos Técnicos Administrativos da Universidade Federal do Ceará. Processo nº 15.443/2015-11. Fundamento

legal lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso XIII. Valor global: R\$ 817.090,00. VIGÊNCIA: 15/09/2015 a 18/01/2016. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2015. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Profº CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA (Vice-Reitor da UFC) e Profº FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES (Presidente - FCPC).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153045

Número do Contrato: 18/2015.

Nº Processo: 12328/2014-11.

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 34392951000175. Contratado : CLM ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 120(cento e vinte)dias corridos:de12 de agosto de 2015 a 09 de dezembro de 2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 12/08/2015 a 09/12/2015. Data de Assinatura: 12/08/2015.

(SICON - 15/09/2015) 153045-15224-2015NE800020

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 125/2015 - UASG 153045

Nº Processo: 012317/2015-12 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licença de software de reconhecimento óptico de caracteres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica Benfica - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/09/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDECA - 15/09/2015) 153045-15224-2015NE800020

### PREGÃO Nº 134/2015 - UASG 153045

Nº Processo: 009506/2015-08 . Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de impressora Braille de pequeno porte que permita a impressão de textos, diagramas, desenhos, figuras, gráficos e tabelas em Braille, possibilitando o acesso de pessoas com deficiência visual a documentos impressos, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência e demais Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Marechal Deodoro, Nº 400, Unidade Didática Iii da Feaac/ufc (nova Feaac) Benfica - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/09/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDECA - 15/09/2015) 153045-15224-2015NE800020

### PREGÃO Nº 148/2015 - UASG 153045

Nº Processo: 14826/2015-71 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário para atender às necessidades do novo Bloco Didático do Instituto UFC Virtual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 16/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Marechal Deodoro, Nº 400, Unidade Didática Iii da Feaac/ufc (nova Feaac) Benfica - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/09/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA  
Pró-Reitora

(SIDECA - 15/09/2015) 153045-15224-2015NE800020

## SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 150244

Número do Contrato: 39/2014.

Nº Processo: 15548/2015-70.

PREGÃO SRP Nº 33/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 19848316000166. Contratado : BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF -MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 39/2014 - HUWC, que tem como objeto o fornecimento d materiais destinados a cirurgia cardíaca. Ficam suprimidos os itens 23,24,25,26,27,29,30,31,32,33,34,64,78,79,80,82 e 83 do contrato original, ficando contratados somente os itens 5,6,7,22 e 35. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 21/08/2015 a 20/08/2016. Valor Total: R\$78.180,00. Fonte: 6153368966 - 2015NE800531. Data de Assinatura: 20/08/2015.

(SICON - 15/09/2015) 150244-15224-2015NE800037